

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 01, 09 DE Julho DE 2013

Aprova o Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Guajeru e dá outras Providências.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 83, de 09 de Julho de 2013, que convoca a IV Conferência Municipal de Cultura de Guajeru e o Regulamento da V Conferência Estadual de Cultura,

RESOLVE

Art.1º Aprovar o Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Guajeru, apreciado pela Comissão Organizadora na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Cultura de Guajeru será realizada em 02 e 03 de Julho de 2009.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Cultura responsável pelas providências operacionais para a realização da IV Conferência Municipal de Cultura de Guajeru.

Art. 4º Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Guajeru serão decididos pela Secretária Municipal de Cultura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA ELIETE CASTRO NERI
Secretária de Cultura

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417.2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
51E8EB140DD80DB52543F3202F3E9976